

ATA N.º 2

Ao 21º dia do mês de abril de dois mil e vinte e seis, pelas 11h:30m, nas instalações da Direção de Serviços de Nutrição e Alimentação, sita em Tapada da Ajuda, Edifício 1 - DGAV, 1349-018 Lisboa, reuniu o júri do procedimento de mobilidade interna para preenchimento de uma vaga de trabalho na carreira e categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para exercer funções na Divisão de Alimentação e Veterinária de Beja, pertencente à Direção de Serviços de Nutrição e Alimentação, conforme aviso que se encontra para publicação em Diário da República.

Presidente: Ana Paula Bico Rodrigues da Matos, Diretora de Serviços de Nutrição e Alimentação;

1.º Vogal Efetivo: Marta Vieira Gomes Lopes Borges - Chefe de Divisão de Alimentação Humana;

2.º Vogal Efetivo: Rui Miguel Barricas Bento - Técnico Superior da Direção de Serviços da Segurança Alimentar - Divisão de Controlo da Cadeia Alimentar

A presidente do júri, Ana Paula Bico Rodrigues da Matos, Diretora de Serviços de Nutrição deu início à reunião, sendo a ordem de trabalhos:

Foi dado cumprimento ao previsto no artigo 34.º da Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, através de procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de valorização profissional, tendo sido emitida pela entidade gestora, na sequência da publicação do Decreto-Lei n.º 19/2021, de 15 de março, a saber, Direção-Geral de Administração e do Emprego Público (DGAEP), proferindo a mesma, a inexistência de trabalhadores em situação de valorização profissional, com o perfil adequado às características dos postos de trabalho que se pretendem preencher.

A presente reunião ocorreu para deliberação sobre a admissão ou exclusão das três candidaturas rececionadas para o procedimento concursal supra descrito. O júri examinou as mesmas para verificação do seu enquadramento face às condições e formalidades exigidas no aviso de abertura do procedimento, e de acordo com os critérios e fatores definidos na Ata n.º 1. As deliberações foram tomadas por unanimidade e constam descritas no Anexo I, documento e parte integrante da presente Ata, titulado como: Anexo I - Lista Provisória de Candidatos(as) Admitidos(as) e Excluídos(as).

PB120

PB
M3

Procedeu ainda o júri à avaliação curricular dos candidatos que consta do anexo II da presente ata intitulado como Anexo II - 1º Método de Seleção - Avaliação Curricular.

Em conformidade como os artigos 16.º; 22.º e 25.º todos da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e em conjugação com o artigo 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, sem prejuízo das alterações dadas pela Lei n.º 72/2020, de 16 de novembro de 2020, o júri deliberou proceder à audiência dos candidatos(as) excluídos(as) e admitidos(as), e ordenação curricular dos mesmos, através de correio eletrónico, com aviso de entrega de notificação para as candidaturas que foram submetidas por esta via, para que, os mesmos se pronunciem sobre o que lhes oferecer quanto ao(s) motivo(s) de exclusão ou sobre a análise de candidatura, devendo os mesmos, para o efeito, utilizar o formulário tipo "Exercício do Direito de Participação de Interessados", também disponível na página eletrónica da Direção Geral de Alimentação e Veterinária.

Caso os(as) candidatos(as) pretendam consultar o processo, poderão fazê-lo mediante marcação, entre as 9:00h e as 17:00h de segunda a sexta-feira, na Direção Geral de Alimentação e Veterinária, sita em Tapada da Ajuda, Edifício 1 - DGAV, 1349-018 Lisboa. O júri decidiu ainda em cumprimento com o disposto no n.º 1 do artigo 22.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, remeter a presente Ata, Anexo I- Lista Provisória de Candidatos(as) Admitidos(as) e Excluídos(as) e Anexo II - 1º Método de Seleção - Avaliação Curricular, a fim de as tornar públicas, para o site da Direção Geral de Alimentação e Veterinária (www.dgav.pt) e através de afixação de cópias dos mesmos, na entrada dos serviços centrais, para aí poderem ser consultados.

Por fim, mais deliberou o júri agendar as entrevistas para dia 9 de maio no local e horário previstos no anexo III. Os candidatos que não possam deslocar-se fisicamente às nossas instalações podem solicitar entrevista por videoconferência. Para o efeito devem solicitar por email o link para a mesma.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, de que se lavrou a presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, vai ser assinada e rubricada pelos membros do júri presentes.

